



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.06.12.1, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE, em favor do Sr Antonio Ferreira Leite, inscrito no CPF nº 006.302.763-15. Valor Total R\$ 7.679,52 (sete mil, seicentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município. Crato-CE, 25 de Junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.12.1**, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE, em favor do Sr Antonio Ferreira Leite, inscrito no CPF nº 006.302.763-15. Valor Total R\$ **7.679,52 (sete mil, seicentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 25 de Junho de 2019. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.07.01.5. VALOR GLOBAL DE R\$ 16.170,00(DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE – ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.10.122.0007.2.004- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.07.005– BENEFÍCIO****CRATO/CE, 15 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 933, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.064,36 (três mil, sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos) de contribuição, a contar do dia 15/07/2019 à 14/08/2019, consoante Processo no. 2019.07.005-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Julho de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.07.004– BENEFÍCIO**CRATO/CE, 15 de Julho de 2019.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.241,45 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos) de contribuição, a contar do dia 15/07/2019 à 14/08/2019, consoante Processo no. 2019.07.004-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Julho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.07.003– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.385,00(hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais), a contar do dia 01/07/2019 à 28/09/2019 , consoante Processo no. 2019.07.003-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Julho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.07.002 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOAO ERIVELTO TAVRES DE MELO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOÃO ERIVELTO TAVARES DE MELO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2126, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.718,56 (cinco mil, setecentos e dezoito reais, cinquenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/06/2019 à 24/06/2019, consoante sob Processo nº 2019.07.002 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Julho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.07.001– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 12 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social com vencimentos mensais de R\$ 1.093,25 (hum mil, noventa e três reais, vinte cinco centavos) de contribuição a contar do dia 12/07/2019 à 11/08/2019, consoante Processo no. 2019.07.001.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Julho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 0307002/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no dia 05 de julho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Projetos dos MAPPs 4267 (Praças Centrais do Crato) e 4365 (Iluminação Pública), na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	05/07/2019
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2806001/2019 - GP

CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar viagem, nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, para participar do I Seminário Estadual de Bombeiros Militares do Ceará, na Sede da Universidade do Parlamento Cearense, no bairro Dionizio Torres, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	02 e 03/07/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

PORTARIA Nº 003/2019
CRATO/CE, 12 de JULHO DE 2019.

O Secretário MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **172.404.843-00**, ocupante de cargo de **Gerente de Célula de Agricultura, Pecuária, Defesa e Inspeção Agropecuária**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, para **EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS E A CÁRITAS DIOCESANA DE CRATO**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, em 12 de Julho de 2019.

Carlos Freires de Lima
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
